



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1083/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1074/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) e o Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NITS/UFFS), torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos candidatos submetidos ao EDITAL Nº 1074/GR/UFGS/2019 para a concessão de bolsas, para atuar junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NITS/UFFS), na manutenção e consolidação do NITS e nas atividades ligadas a Rede Catarinense de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do estado de Santa Catarina.

**1 CLASSIFICAÇÃO**

**1.1 Modalidade 01: Bolsa de Iniciação Tecnológica para graduandos**

Nome do candidato	Classificação	Situação
Andressa Krindges	1º	Selecionado (01 bolsa)
Keoma Reis de Sá	2º	Suplente
Richardson Damis	3º	Suplente
Abdias Revolte	4º	Suplente
Gisele Cossa	5º	Suplente
Vanderleia Pedrotti	6º	Suplente
Ezequiel dos Santos	7º	Suplente

**1.2 Modalidade 02: Bolsa Apoio Técnico com nível superior**

Nome do candidato	Classificação	Situação
Saraiane Eluise Bender	1º	Selecionado (01 bolsa)
Rubia Viana Batista	2º	Suplente
Larissa de Bona Gambin	3º	Suplente

**2** As propostas classificadas estão em ordem decrescente de classificação, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL Nº 1074/GR/UFGS/2019.

**3** O candidato selecionado com 01(uma) bolsa deverá comparecer ao NITS/PROPEPG na Sala 310, Bloco da Biblioteca da UFGS - *Campus* Chapecó, **impreterivelmente na data: 20/11/2019, horário: 14 horas**, com os seguintes documentos:

**I** - RG;

**II** - CPF;

**III** - Título de Eleitor;

**IV** - Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil.

**4** O não atendimento ao item 3 deste Edital pelo candidato selecionado implicará na sua desclassificação. A bolsa será transferida ao candidato subsequente na classificação.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor